



Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2017.

OF. SEDE CENTRAL/SEC- 0021/2017.

ASSUNTO: Notificação (FAZ)

ILMA. SRA.

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Senhora Secretária,

O **Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, III, da Constituição Federal de 1988, vem respeitosamente, a V. Exa. nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da Lei Federal nº 7.783, de 28 de Junho de 1989, fazer a notificação abaixo:

A categoria dos trabalhadores em educação da rede estadual de Minas Gerais realizará **Assembleia Geral Estadual com Indicativo de Greve** no dia **08 de março de 2017 (quarta-feira)**, com paralisação total das atividades da educação no Estado de Minas Gerais.

Esclarecemos que tal notificação se faz nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da Lei Federal 7.783/89, aplicável à espécie por força do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Injunção nº. 708, da relatoria do Ministro Gilmar Mendes.

Ainda, é importante salientar que o desconto do salário do trabalhador, em virtude de paralisação, representa a negação no próprio direito de greve que é assegurado pela Constituição da República de 1998. Por isso, essa entidade sindical requer que não seja efetuado qualquer desconto nos contracheques dos servidores da educação em virtude da paralisação total das atividades a ser realizada no dia 08 de março de 2017, bem como a ausência de qualquer aplicação de penalidade na vida funcional desses trabalhadores.

Portanto, é a presente notificação para, em observância à legislação aplicável, cientificar o Governo de Minas, através de sua Secretaria de Estado da Educação, sobre a paralisação dos servidores públicos da educação que ocorrerá no **dia 08 de março de 2017 (quarta-feira)**, com indicativo de greve, em todo o território do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RECEBEMOS EM:	17 / 02 / 2017
RETOR:	AAJ
NOME LEGÍVEL:	Karla
SIGNATURA:	Karla


BEATRIZ DA SILVA CERQUEIRA
COORDENADORA-GERAL DO SIND-UTE/MG